



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.10/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DA VEREADORA ELIANA ROCHA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,*

## R E S O L U Ç Ã O

**Art.1º** Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana a Ouvidoria da Mulher.

**Art. 2º** O projeto compreenderá a adequação estrutural e administrativa de forma viabilizar canal de atendimento autônomo e específico para os problemas da mulher, que ficam sob responsabilidade da Procuradoria da Mulher.

**Art. 3º** Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara, junto a Procuradoria da Mulher e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

**Art. 4º** Fica estabelecido que, no mesmo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o Presidente da Câmara irá iniciar as regulamentações necessárias, dando publicidade e a transparência necessária.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.

Eliana Rocha  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## Exposição de Motivos

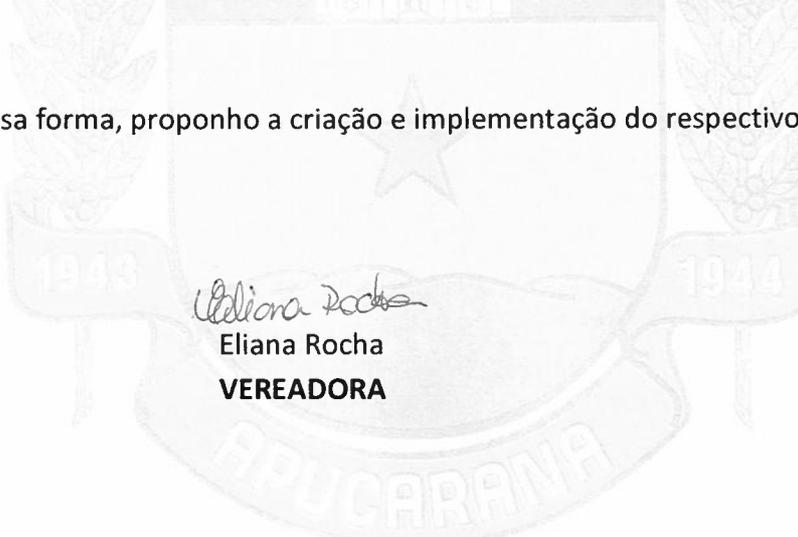
Considerando as funções da Procuradoria da Mulher, já implementada na Câmara Municipal de Apucarana, já possuindo estrutura própria, a presente medida somente irá ampliar os atendimentos já realizados.

A Ouvidoria das Mulheres do Legislativo Municipal tem por objetivo principal estabelecer um canal especializado de recebimento e encaminhamento às autoridades competentes das denúncias relacionadas à violência e à violação de direitos contra a mulher, o canal deve ser implementado de forma a atingir o maior número possível de casos, sendo implementada medidas de modernização e inovação.

A Ouvidoria das Mulheres receberá denúncias sobre violências e violações de direitos contra mulheres sem limitação do tema, pois é um canal aberto especializado para receber qualquer informação sobre o tema e para incrementar as ações de prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência ou violações de direitos contra mulheres.

Dessa forma, proponho a criação e implementação do respectivo projeto.

Dessa forma, proponho a criação e implementação do respectivo projeto.



*Eliana Rocha*

Eliana Rocha

**VEREADORA**